



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 7, de 1 de fevereiro de 2017

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.^a revisão), em reunião ordinária, realizada em 1.º de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o Gerente de Atenção à Saúde, como presidente;
- II – o chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, como vice-presidente;
- III – o chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- IV – o chefe da Divisão Médica;
- V – o chefe da Divisão de Enfermagem;
- VI – o chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- VII – o chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- VIII – o chefe do Setor de Farmácia;
- IX – o chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do Regulamento da Gerência de Atenção à Saúde (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende